



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educaão

REQUERIMENTO PARA NOVO CREDENCIAMENTO

Exmo(a) Sr.(a) Secretrio(a) de Estado de Educaão, informo, abaixo, os dados cadastrais da instituião educacional e solicito o seu NOVO CREDENCIAMENTO junto a esta Secretaria, **por perda do prazo de Recredenciamento.**

1 - DADOS CADASTRAIS		
Instituião Educacional(Nome Fantasia):		
CNPJ:	Telefone(s):	
Endereo(conf. Certif. de Licenciamento):		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Nome da mantenedora ¹ (Razo Social):		
CNPJ:	Telefone(s):	
Endereo da mantenedora:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Nome da mantenedora ² (Razo Social):		
CNPJ:	Telefone(s):	
Endereo da mantenedora:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Nome do Mantenedor, Diretor ou Coordenador Pedaggico, responsvel pelo acompanhamento do trmite processual e pelas correes que forem diligenciadas:		
E-mail do responsvel:		E-mail da IE:

2 - SOLICITAÃO DE OFERTA DE ENSINO (A instituião educacional deve solicitar a oferta de, no mnimo, um ano, srie, fase, etapa, segmento, curso ou modalidade) -art.221	
Educaão Infantil/Creche, para crianas de: () 0 ano () 1 ano () 2 anos () 3 anos	Educaão Infantil/Pr-Escola, para crianas de: () 4 anos () 5 anos
() Ensino Fundamental/Anos Iniciais	() Ensino Fundamental/Anos Finais
() Ensino Mdio	
() Educaão de Jovens e Adultos - Presencial () correspondente aos anos iniciais do EF () correspondente aos anos finais do EF () correspondente ao Ensino Mdio	
() Educaão de Jovens e Adultos - a Distncia () correspondente aos anos finais do EF () correspondente ao Ensino Mdio	
() Educaão Profissional Tcnica de Nvel Mdio - Presencial Curso(s) Tcnico(s): _____ _____	
() Educaão Profissional Tcnica de Nvel Mdio - a Distncia Curso(s) Tcnico(s): _____ _____	

Declaro estar ciente da documentaão exigida para o novo credenciamento e dos prazos para cumprimento das diligncias, conforme norma vigente.

Declaro, ainda, que o Regimento Escolar, a Proposta Pedaggica, o Projeto Pedaggico (conforme o caso) e o Plano de Curso (conforme o caso), foram elaborados na fonte ARIAL 12, espaamento 1,5cm, e que a falta de qualquer documento, necessrio ao ato de regulaão, implica em arquivamento, de ofcio, pelo setor competente da SEEDF, garantido o contraditrio, nos termos do 3, do artigo 217, da Resoluão n 2/2020-CEDF.

Braslia, de de .

Assinatura/Carimbo do/a Mantenedor(a)/Diretor(a)

